



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 753/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam incluídos lactantes com bebês de até um ano no rol de grupos prioritários para receber as vacinas contra a Covid-19.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com projeto aprovado pela câmara municipal de Várzea Grande (anexo matérias), quando uma lactante recebe uma vacina, a criança também já é imunizada.

O Projeto autoriza a vacinação imediata contra a Covid-19 de mães que amamentam e lactantes que se encontram no período de aleitamento materno de bebês que têm até um ano, no grupo prioritário da vacinação.

Estudos comprovam a presença de anticorpos no leite de mães imunizadas contra a Covid-19, sendo assim, há esperança de que as crianças que recebem o leite humano já possam contar com algum grau de proteção transmitido pelas vacinas nas mães que os amamentaram. A imunização delas e a consequente proteção dos bebês pode se mostrar uma saída eficiente e sem maiores custos para o poder público.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 18/06/2021 as 11:05:01.



GERAL

# Câmara aprova projeto que inclui lactantes com bebês de até um ano em grupo prioritário de vacinação contra a Covid



Publicado 07/06/2021 - 08:45

por **Da Redação**



A Câmara municipal de Várzea Grande aprovou o Projeto de Lei que autoriza a inclusão de lactantes na vacinação, a proposta é de autoria das vereadoras, Rosy Prado e Gisa Barros, ambas do Democratas (DEM).

O projeto de Lei visa a vacinação imediata contra a Covid-19 de mães que amamentam

e lactantes que se encontram no período de aleitamento materno de bebês que têm até um ano, no grupo prioritário da vacinação.

“Eu tenho entendimento que quando você vacina uma mãe, uma lactante, você já imuniza a criança. Estamos apresentando juntamente com a minha colega parlamentar este projeto, que é a forma que nos cabe enquanto vereador, para que a Secretaria de Saúde possa priorizar este grupo importante”, declarou Rosy Prado.

“Estudos comprovam a presença de anticorpos no leite de mães imunizadas contra a Covid-19, sendo assim, há esperança de que as crianças que recebem o leite humano já possam contar com algum grau de proteção transmitido pelas vacinas nas mães que os amamentaram. A imunização delas e a consequente proteção dos bebês pode se mostrar uma saída eficiente e sem maiores custos para o poder público” destacou Gisa Barros.

Matéria Câmara municipal de Várzea Grande – MT.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 18/06/2021 as 11:05:01.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Governador Moisés do estado de SC, sancionou a lei de inclusão das lactantes no grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Junho de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

**VILSON CORDEIRO**  
**VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 18/06/2021 as 11:05:01.